

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201112438**Código MEC:** 708345**Código da  
Avaliação:** 98357**Ato  
Regulatório:** Autorização de Curso EAD**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -  
Autorização de Curso**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

**Endereço da IES:**46620 - Reitoria - Pouso Alegre - Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 Medicina. Pouso Alegre -  
MG.

CEP:37550-000

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

PEDAGOGIA

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 08/04/2013 13:16:16**Período de  
Visita:** 05/05/2013 a 08/05/2013**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

IONE DA SILVA CUNHA NOGUEIRA (06676514893)

Chade Rezek Neto (10900868813) -&gt; coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, IF SuldeMinas, criado por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, representa um dos 38 Institutos que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da SETEC/MEC. Trata-se de um novo modelo de educação profissional e científica, num desenho que evidencia a necessidade de se promover a justiça social por meio de ações de inclusão e o desenvolvimento sócio-econômico, com a geração de tecnologias adaptadas para atender às demandas sociais. O IF Sul de Minas é formado, atualmente, pelos campi de Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Pouso Alegre, Poços de Caldas e Passos constituindo uma autarquia federal, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC) e com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A região sul de Minas é formada por 178 municípios, que integram a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do COPAM – Conselho de Política Ambiental. Ela faz divisa ao sul, leste e oeste com o estado de São Paulo e a nordeste com o estado do Rio de Janeiro. O nível de desenvolvimento humano do Sul de Minas Gerais, estimado pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), era, em 2000, ligeiramente superior à média do estado (0,783 e 0,773, respectivamente) – embora inferior ao das regiões do Triângulo e Central e praticamente igual ao da região do Alto Paranaíba. Das três dimensões abarcadas pelo IDHM, o Sul destacava-se mais no estrato Longevidade, com uma esperança de vida superior à média do estado e menos no estrato Educação, no qual o índice regional era inferior ao estadual e consideravelmente inferior ao das regiões do Triângulo e Central (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, PNUD; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA; Fundação João Pinheiro, FJP; 2003). De acordo com dados do último Censo Demográfico, de 2000, a situação da região Sul no tocante ao grau de escolaridade de sua população adulta mostrava-se ainda bastante deficiente (e muito perto da média do estado): aproximadamente um terço de sua população de 25 anos ou mais era analfabeta funcional, isto é, tinha menos de 04 anos de estudo, e cerca de 70% desta população não tinha concluído o ensino fundamental (PNUD, IPEA, FJP; 2003). O ensino superior na região é oferecido por um grande número de instituições federais, além de unidades da Universidade Estadual de Minas Gerais e de escolas privadas. Estes indicadores são, evidentemente, parâmetros médios para a região. Nela convivem municípios em situações bastante díspares. No que se refere ao campo econômico, em 2005, o Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado da região Sul, perfazia 13% do PIB total de Minas Gerais, sendo que o setor com maior peso no montante estadual era o agropecuário (22%), seguido do de serviços (12,9%) e do industrial (11,5%). Por outro lado, o setor de serviços era o mais importante da região, representando mais da metade do PIB regional (56,4%) e o dobro do PIB do setor industrial – segundo em importância, equivalente a 28,1% do PIB da região (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE; Fundação João Pinheiro, FJP; 2009).

Uma das modalidades que a instituição oferece seus cursos é o ensino a distância (EAD). Trata-se de uma forma de ampliar a oferta das diferentes modalidades de ensino, promovendo uma maior democratização e, conseqüentemente, uma maior inclusão social.

O IF SuldeMinas tem como meta a implantação/expansão desta modalidade de ensino. Para isso vem promovendo parcerias com prefeituras de municípios de abrangência deste Instituto e também com instituições de ensino que são referência em EaD. Cartas de intenção em aderir ao projeto e as demandas existentes nos municípios, foram determinantes na criação da proposta de novos cursos a serem implantados.

### Curso:

O Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB foi criado pelo Ministério da Educação, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema

**Curso:**

nacional de educação superior a distância, em caráter experimental, visando sistematizar as ações, programas, projetos, atividades pertencentes às políticas públicas voltadas para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil. Objetivando a consecução e fomento dos cursos da UAB, e conseqüentemente, a democratização, expansão e interiorização da oferta de ensino superior público, o Ministério de Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distância – SEED - estimula a oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância e operacionalizado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, de acordo com os instrumentos legais da UAB.

Diante do exposto, o IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho/MG cria o curso de Licenciatura em Pedagogia com a finalidade de ampliar a oportunidade de formação docente e propõe a formação do educador num sentido amplo, que não se limita apenas à mera profissionalização, embora deva abrangê-la e favorecê-la. O curso dedica-se ao campo teórico- investigativo da educação, ao campo do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social, nos quais a pesquisa é componente essencial de formação desse profissional.

Para tanto, leva em consideração os desafios da educação superior diante das intensas transformações ocorridas na sociedade contemporânea, no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional. Considera-se, também a necessidade de se tratar, no curso, a Educação como instrumento de construção da cidadania e conscientização dos licenciados sobre os conflitos sociais que envolvem o processo de produção de cultura. A preocupação com as necessidades atuais exige que o curso de Pedagogia seja concebido e organizado segundo moldes que mereçam reconhecimento pela qualidade de sua formatação, do seu corpo docente e que os conteúdos sejam ministrados de modo a assegurar a pluralidade de conhecimentos referidos na Estrutura Curricular, e o constante aperfeiçoamento, em sintonia com o mundo do trabalho, sobretudo no exercício da docência. As áreas de formação e aprofundamento deste curso atendem aos dispositivos legais da Lei Federal nº 9394/96 e os demais atos legais referentes à Formação de Educadores.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão foi designada pelo Ofício Circular 1331040774\_136548872, para avaliação nº 98357, com fins de Autorização de curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EAD. A Comissão é composta pelos docentes Chade Rezek Neto e Ione da Silva Cunha Nogueira. O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais -IFSULDEMINAS, tem sua reitoria instalada no endereço da Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Pouso Alegre-MG, que consta do e-MEC. Entretanto no local funciona somente a parte administrativa da Reitoria, não existindo estrutura para o oferecimento de cursos, sendo este um modelo adotado pelos Institutos Federais de que a sede administrativa não encontra-se dentro de uma unidade acadêmica. O curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EAD foi instalado no Campus Muzambinho, na estrada de Muzambinho, KM 35, Muzambinho-MG, conforme consta do PPC juntado ao e-MEC. Ao pesquisar as IES da cidade de Muzambinho-MG junto ao e-MEC, constata-se que o IFSULDEMINAS encontra-se cadastrado com o endereço e cidade de Pouso Alegre-MG. O curso é coordenado pela docente Valdirene Pereira Costa. A visita foi realizada na sede do IFSULDEMINAS onde se desenvolveram os trabalhos da Comissão de Avaliação, uma vez que este é o endereço que consta do ofício de designação. Em contato com o INEP através do celular institucional foi autorizada a continuidade da avaliação utilizando os instrumentos necessários para sua realização. Foram utilizados

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

instrumentos tecnológicos para visualização e visita teleguiada às instalações físicas localizadas no Campus Muzambinho-MG. Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela Comissão atendendo as normas e premissas do instrumento de avaliação.

Foram verificados os documentos solicitados pela comissão e apresentados pela IES para a verificação dos aspectos considerados imprescindíveis para a oferta do curso, na modalidade EAD. Os documentos foram confrontados com as informações constantes do sistema e-MEC, sendo alvo de considerações, análises e ponderações. Foram entrevistados os representantes da Reitoria, Pró-Reitorias, a Coordenadora do Curso, os membros do NDE, os membros da CPA, os docentes e funcionários técnico-administrativos. A biblioteca foi deslocada fisicamente para a reitoria para verificação da Comissão.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
CELSO ANTÔNIO SPAGGIARI SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Hugo Baldan Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Januária Andrea Souza Rezende	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Larissa Sales Martins	Especialização	Horista	CLT	0 Mês(es)
Marcos Roberto Cândido	Especialização	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Miguel Angelo Guimarães Juliano	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Raphael Antônio do Prado Dias	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Renato Brasil Mazzeu	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Valdirene Pereira Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Contexto educacional	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	1
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	4
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

3

**Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Os documentos – PDI e PPC – estão devidamente articulados e direcionam as ações acadêmicas e administrativas que são desenvolvidas no âmbito da instituição, bem como dos setores de apoio técnico-administrativo. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão suficientemente previstas no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional desejado expressa, muito bem as competências do egresso, se mostrando coerente, com a formação do professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental uma vez que traz essa formação como prioridade para o curso. A estrutura curricular prevista contempla, muito bem os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática e, por se tratar de curso a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade. Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista. O estágio curricular supervisionado está previsto, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O estágio se encontra em fase de regulamentação, porém, a instituição já possui setor de estágios, que é a CIEC (coordenadoria de Integração Escola Comunidade) que firmou convênio de estágio com o governo do Estado de Minas nas escolas de educação básica de sua competência, faltando ainda firmar convênio com os municípios que serão atendidos pelo curso. As atividades complementares previstas estão muito bem regulamentadas, são previstas no PPC ainda e possuem um regulamento próprio.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O trabalho de conclusão de curso está previsto no PPC muito bem regulamentado. A carga horária desta atividade não está definida na distribuição da carga horária do curso. O apoio ao discente previsto contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico. As atividades de nivelamento estão previstas do PDI e o PPC propõe uma política de atendimento a pessoas com necessidades educacionais específicas. As ações acadêmico-administrativas previstas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso se baseiam principalmente nas análises da CPA já implantada na instituição. As atividades de tutoria previstas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas para o curso e já implantadas na instituição para o processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso. De acordo com a coordenadora do curso, o material didático a ser utilizado será o mesmo já aplicado aos cursos de Pedagogia da UAB com a indicação de que sejam analisados pelos professores e adaptados à realidade do curso. Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes previstos atendem, muito bem às propostas do curso. Os procedimentos de avaliação previstos a serem utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso e também conforme relato da coordenadora, a avaliação presencial corresponderá à 70% da nota final do aluno. O número de vagas previstas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, sendo em número de 50 para o polo/sede. As ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstas e se encontram em fase de consolidação.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.7**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b>	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 5:**

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:**

2.13. 5



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:**

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 3

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 3

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O Curso prevê, em seu PPC, a constituição do seu NDE e colegiado de curso conforme resolução específica. O NDE já foi implantado e realizou 1 reunião para discutir o PPP e especificidades de funcionamento do curso.

A Coordenadora do Curso, Valdirene Pereira Costa, é uma profissional qualificada academicamente, formada em Pedagogia, possui curso de especialização em Psicopedagogia Institucional e mestrado em Educação, 5 anos de experiência em cursos à distância e também em gestão acadêmica.

O corpo docente previsto para os dois primeiros anos do curso é composto por 11 professores,

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

destes, 1 é doutor, 8 são mestres e 2 são especialistas. O regime de trabalho do corpo docente é de tempo integral para todos os professores.

Quanto a experiência no exercício da docência na educação básica e superior, conforme declarações apresentadas nos prontuários docentes e reunião com os professores, 100% dos docentes possui mais de 2 anos de experiência profissional em ensino superior e mais de 50 % possui mais de 3 anos de experiência na educação básica. A relação entre o número de docentes equivalentes e o de alunos é de menos de 130. A produção científica, cultural, artística ou tecnológica é bastante frágil, pois corresponde a mais de 50% dos docentes que não têm produção nos últimos 3 anos. Os tutores previstos para atuar no curso são graduados na área e tem experiência em ensino à distância. Estão previstos, além dos professores, 1 tutor para atuar presencialmente no polo e 1 tutor à distância, o que totaliza uma média de 25 alunos por tutor.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.1**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos   | 5 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 4

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A Comissão, observou os requisitos desta dimensão, confrontados com o PPC, informações inseridas no e-MEC e a documentação apresentada pela IES. Ressalta-se que o curso de Licenciatura em Pedagogia - EAD conta com toda a infraestrutura do curso no Campus Muzambinho, sendo que os gabinetes de trabalho destinados a professores com tempo integral são suficientes e considerados adequados as necessidades; a sala dos professores tem estrutura muito boa para os trabalhos dos docentes. Os espaços destinados a Coordenação do curso e aos serviços acadêmicos é muito boa e atende a necessidade e a demanda. As salas de aula para as atividades presenciais são muito boas em termos de conforto e equipamentos. Quanto aos equipamentos de informática atendem de modo suficiente aos objetivos e necessidades do curso. Existe um estúdio de produção e gravações com inúmeras aplicações em EAD.

A biblioteca bem estruturada, sob a responsabilidade da bibliotecária Clarissa Benassi Gonçalves Costa, CRB 2423/6, atende no tocante a quantidade e qualidade. A bibliografia básica e complementar atendem aos requisitos e os periódicos superam as necessidades.

Os laboratórios didáticos especializados e a brinquedoteca atendem em termos de qualidade e quantidade de forma muito boa aos requisitos.

Os ambientes são confortáveis, limpos e adequados em termos de espaços físicos.

#### Conceito da Dimensão 3

3.8

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A referida temática está prevista na disciplina Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-brasileira e Indígena a ser ministrada no 5º semestre do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Considerando o corpo docente para os dois primeiros semestres do curso, foram apresentados 8 professores, sendo 1 doutor, 6 mestres e 1 especialista.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

A proposta de NDE atende à normativa pertinente, pois prevê sua formação por 30% do corpo docente, sendo todos contratados em regime parcial ou integral e com formação em pós-graduação lato e stricto-sensu.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Conforme relatos dos dirigentes da instituição, coordenadora e professores do curso e outros funcionários, bem como de acordo com vídeo apresentado pela reitoria, a IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de LIBRAS tem oferta prevista para o 6° semestre do curso com carga horária de 30hs.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas pelo site da universidade por meio de sistema interno.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A integração está prevista por meio disciplina Educação Ambiental a ser ofertada no 6°

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

semestre do curso.

### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A Comissão constatou que o Curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCN's) - Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 e que o Curso de Licenciatura em Pedagogia à distância proposto pelo IFSul de Minas atende os termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006.

Quanto à incorporação das Diretrizes relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais: Lei 10.639/2003 - Parecer CNE/CP 3/2004, ela é trabalhada em disciplinas específicas.

O corpo docente previsto para o curso possui pós-graduação lato e stricto sensu. O NDE já iniciou seus trabalhos, discutindo o PPP e o funcionamento do curso sendo que os professores possuem titulação e experiências necessárias para sua composição conforme a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

Em relação às DCNs, no que se refere à carga horária mínima de 3.200 horas para o Curso de Pedagogia, incluídos Estágio Supervisionado e Atividades Complementares, o curso da IES atende ao mínimo exigido na legislação: Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006).

O curso atende a Resolução CNE/CP 2 /2002 e prevê a integralização do curso em no mínimo 7 semestres.

A IES atende às condições de acesso a portadores de deficiência (Dec. 5.296/2004). Os banheiros estão adaptados para atender pessoas com necessidades especiais.

O curso apresenta preocupação com a oferta da disciplina obrigatória de Libras -Decreto 5626/2005, que se encontra inserida adequadamente no PPP e na matriz curricular.

Quanto às Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) a IES forneceu as informações necessárias tanto por meio eletrônico, quanto pela disponibilização de documentos para verificação da comissão de avaliação.

A educação ambiental está inserida na disciplina "Educação Ambiental" que está prevista para o 6º semestre do curso com carga horária de 30 hs semestrais.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão tendo realizado a análise e as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, referentes ao curso de Pedagogia - EAD a ser implantado e, considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribui os seguintes conceitos, por dimensão:

DIMENSÃO 1: Conceito Três ponto Sete (3,7)

DIMENSÃO 2: Conceito Quatro ponto Um (4,1)

DIMENSÃO 3: Conceito Três ponto Oito (3,8)

CONCEITO FINAL - Quatro (4,0)

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e neste instrumento de avaliação, o curso de Pedagogia - EAD proposto pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSUL de Minas apresenta um perfil muito bom de qualidade.

**CONCEITO FINAL**

4